



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORE-RN

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO  
CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO  
ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, OCORRIDA EM 25 (VINTE E CINCO) DE  
NOVEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).=====

Às 10 (dez) horas do dia 25 (vinte e cinco) de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), na Rua Doutor Poty Nóbrega, nº 210, Lagoa Nova, Natal/RN, sede própria do órgão, presentes os senhores: Francisco Sales de Souza Neto – Diretor-Presidente; Braz Henrique de Medeiros Neto – Diretor-Tesoureiro; Augusto Gomes Dourado Neto – Diretor-Secretário; Omar Nunes Freire – Diretor-Suplente; Elizângela Siqueira Santos Sena – Coordenação Administrativa e Ana Virgínia Cabral de Oliveira – Coordenação Jurídica. Reuniu-se a diretoria executiva do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte – Core-RN, para apreciar e deliberar a seguinte pauta: **1) Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Cancelamento de Registros; 2) Apreciação, Deliberação de Pedidos de Prescrição de Anuidades; 3) Portaria de funcionamento do Regional nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2022; 4) Explanação sobre o Seminário dos Procuradores e Advogados do Sistema Confere/Cores; 5) Pagamentos agendados; e 6) Outros assuntos de interesse do Regional.** Aberta a Reunião às 10 (dez) horas, sob a Presidência do Sr. Francisco Sales de Souza Neto, secretariada pelo Sr. Augusto Gomes Dourado Neto – Diretor-Secretário, de acordo com o regimento interno, que convocou a Sra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira para assessorá-lo. Com a palavra o Sr. Diretor-Presidente; traz-se o **primeiro item** da pauta que trata da **Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Cancelamento de Registros** em número de 09 (nove), todos com informações favoráveis do Setor Jurídico, na seguinte ordem: **5420 – JOSÉ IVANALDO DA COSTA; 5568 – FRANCISCO GILMAR FLORENCIO DE SOUSA; 5686 – MARIA AUXILIADORA DE SOUZA; 6945 – AKIRA PEREIRA DE OLIVEIRA; 7334 – JORGE TADEU DE ARAÚJO; 8078 – ILANA DANTAS DE ARAÚJO; 8505 – MATHEUS SILVEIRA AQUINO; 8596 – RANILSON BEZERRA; e 9261 – ALEXANDRE BEZERRA DE CARVALHO.** Após análise, submetido um a um à deliberação, resultaram **todos** os pedidos de cancelamento de




CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORE-RN

registros homologados por unanimidade. Em seguida, **segundo item**, a **Apreciação, Deliberação de Pedidos de Prescrição de Anuidades** em número de 01 (um), com informações desfavoráveis do Setor Jurídico, qual seja: **7334 – JORGE TADEU DE ARAÚJO**. Após análise, submetido à deliberação, considerando a Lei nº 14.195/2021 e Lei nº 12.512/2011, resultou o pedido de prescrição de anuidades indeferido por unanimidade. Todos os pedidos de cancelamento de registro, deferidos ou indeferidos, objeto desta Ata serão encaminhados para a próxima Plenária do Core-RN para que possam ser homologados “ad referendum”. Em análise, o **terceiro item**, que trata da **Portaria de funcionamento do Regional nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2022**. Considerando a Portaria do ME nº 9.763, de 9 de novembro de 2022, do Ministério da Economia; considerando ainda a Portaria nº 119/2022, de 16 de novembro de 2022, do Conselho Federal dos Representantes Comerciais – Confere, além da necessidade de se definir o expediente do Core-RN, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, a diretoria-executiva do Regional decidiu em caráter excepcional que: no dia 28 de novembro de 2022, segunda-feira, se encerrará o expediente, às 12h (doze horas) horário de Brasília, sem intervalo para repouso ou alimentação; no dia 02 de dezembro de 2022, sexta-feira, se encerrará às 14h (quatorze horas), horário de Brasília, com intervalo para repouso ou alimentação de 30min. Destaca-se que as horas trabalhadas em decorrência do expediente reduzido não serão objeto de compensação pelos funcionários, tendo em vista a ausência de banco de horas e antecipação ou postergação da jornada diária de trabalho. Havendo classificação da Seleção Brasileira para as fases subsequentes, o horário de expediente será definido a cada jogo, com comunicação prévia aos interessados. Todas as informações fazem parte do objeto da Portaria nº 037/2022 – Core-RN que deverá ser publicada no site do Core-RN e encaminhada para todos os inscritos. Seguindo a ordem do dia, em análise, o **quarto item** que se refere a **Explicação sobre o Seminário dos Procuradores e Advogados do Sistema Confere/Cores**. Com a palavra, a Coordenadora Jurídica, Dra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira, que realizou um breve relato sobre temas e pontos importantes abordados no referido Seminário. Destacou a necessidade de realizar algumas mudanças, principalmente, no setor de atendimento/registro, no que tange a realização de registros, obrigatoriedade das certidões de antecedentes criminais, para os candidatos a inscritos no regional, padronização de documentos, além de buscar mecanismos de aproximar mais o

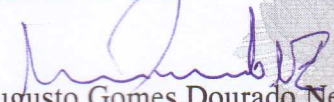


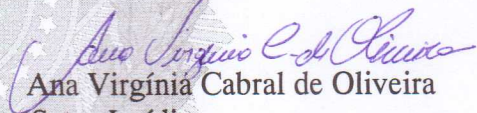
CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORE-RN

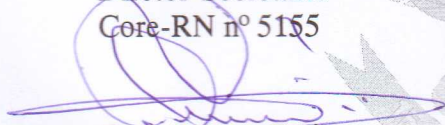
regional aos inscritos, através de redes sociais e e-mail's informativos, dentre outros assuntos. Por fim, em análise o **quinto item** que trata dos **Pagamentos agendados**, foram expostos, deliberados, aprovados e autorizados de acordo com dotação orçamentária disponível. Concluídos os trabalhos às 10 (dez) horas e 49 (quarenta e nove) minutos. Sendo todos os itens devidamente analisados o Diretor-Presidente solicitou que a Coordenadora Jurídica, Dra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira confeccionasse a ata. Nada mais havendo a tratar e não tendo quem mais desejasse fazer uso da palavra, encerrou-se a Reunião, da qual foi lavrada esta ata que, lida e aprovada, sendo assinada na forma regimental. Natal, 25 (vinte e cinco) de novembro de 2022 (vinte mil e dois).=====


  
Francisco Sales de Souza Neto  
Diretor-Presidente  
Core-RN nº 5026

  
Braz Henrique de Medeiros Neto  
Diretor-Tesoureiro  
Core-RN nº 6671

  
Augusto Gomes Dourado Neto  
Diretor-Secretário  
Core-RN nº 5155

  
Ana Virgínia Cabral de Oliveira  
Setor Jurídico  
OAB/RN nº 9.046

  
Omar Nunes Freire  
Diretor  
Core-RN nº 6183

  
Elizângela Siqueira Santos Sena  
Coordenação Administrativa